



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N.º 01 /2018 AO PROJETO DE LEI 20/2018.

Ementa: Suprime o art. 3º renumerando os demais e, altera redação do art. 4º do Projeto de Lei 20/2018.

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, do Regimento Interno para consideração do Plenário dessa Colenda Casa de Leis, **emenda supressiva ao art. 3º renumerando os demais e, modificativa ao art. 4º do Projeto de Lei 20/2018.**

O art. 4º do Projeto de Lei 20/2018, que “Dispõe sobre a veiculação de um sistema na rede mundial de computadores de consulta ao zoneamento do Município, na forma que especifica”, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Valinhos, 05 de abril de 2018.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

César Rocha Andrade da Silva
Membro

José Henrique Conti
Membro

Roberson Augusto Costalonga
Membro

Aldemar Veiga Júnior
Membro

Emenda nº 01
ao P.L nº 20/18